



# Imprensa Oficial

## Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024 - n.º 2747 - Ano XXVIII - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 1 página

### Secretaria de Governo

Memorando n.º 65.874/2024

**DECRETO Nº 11.194**  
**de 20 de dezembro de 2024**

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2.024

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei n.º 4.906 de 07 de julho de 2023, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de **R\$ 361.271,00** (trezentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e um reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.300 - DESPESAS FINANCEIRAS  
32.300.4.122.85.2203-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS R\$50.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
32.600.28.843.86.2208-3.2.90.21.00.00.00.00 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$272.271,00  
01.110.0000.0000 GERAL 272.271,00

32.000 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO  
32.600 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA  
32.600.28.843.86.1039-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA R\$39.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 39.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$39.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 39.000,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$272.271,00  
01.110.0000.0000 GERAL 272.271,00

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
99.999.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA R\$50.000,00  
01.110.0000.0000 GERAL 50.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 20 de dezembro de 2024.**

- Emil Ono -

**PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Marianne da Costa Antunes -

**SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

- Grazielle Cristina dos Santos Bertolini -  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO INTERINA**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50BF-78F3-7957-9DF9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI (CPF 305.XXX.XXX-25) em 20/12/2024 18:58:52 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/50BF-78F3-7957-9DF9>